



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2023 REFERENTE À ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, NO ESTADO DO PARÁ CUJO O OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, E A EMPRESA INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 45.417.758/0001-68.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 07.228.952/0001-06, com sede administrativa na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 715, Bairro: Centro, CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Josiel Maciel de Araujo, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4599934 PC/PA e CPF nº 759.652.402-87, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 45.417.758/0001-68, com sede na Av. Major Aviador Seda nº 178- Bairro: Mangueirão, na cidade de Belém, representado por Heraldo Albarado de Arruda Junior, proprietário, portadora da Cédula de Identidade nº 6115708 SSP/PA e CPF nº 007.650.732-77, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022, Proposta de Preços apresentada pela vencedora e Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. 1. O Presente Contrato tem como objeto adesão parcial a ata de registro de preços, oriunda do pregão eletrônico nº 017/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Chaves, no estado do Pará cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente.

1. 2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referência, ao Edital de Adesão a Ata de Registro de Preço Decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Chaves e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ÓRGÃO GESTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

2.1. Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Oeiras do Pará

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Eletrônico e seus anexos

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os custos decorrentes da adesão parcial a ata de registro de preços, oriunda do pregão eletrônico nº 017/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Chaves, no estado do Pará cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente, presentes neste contrato estão previstos no orçamento legislativo Vigente e, devidamente provisionados sob as seguintes rubricas orçamentarias, na forma abaixo:

Exercício 2022: Projeto Atividade:

01 031 0001 1.001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLAUSULA QUINTA-DOS PRODUTOS/VALOR

5.1. Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA a CONTRATANTE decorrem da Homologação do Processo Licitatório adesão parcial a ata de registro de preços, oriunda do pregão eletrônico nº 017/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Chaves, no estado do Pará cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente e constantes da Proposta de Preços.

5.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 342.498,19 (Trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) em conformidade com a ARP, assinada pela CONTRATADA, conforme quadro dos itens abaixo:

EMPRESA: INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO: COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa, CAPACIDADE DAS GAVETAS 30 A 40 PASTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA, TIPO YALE COM DUAS CHAVES, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA	SÓ AÇO	4	R\$ 1.180,00	R\$ 4.720,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

2	ARMARIO DE APO GRANDE: COM 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS COM CHAVE, TAMANHO ALTURA 1,98 X LARGURA 0,90 X PROFUNDIDADE 0,38 CM, COR AZUL OU CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PANDIM OU SIMILAR.	SÓ AÇO	4	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
3	ARMARIO COPA COZINHA: FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PODE ALTO BRILHO - 3 PORTAS DE BATER - 2 PRATELEIRAS - NICHOS EXTERNOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - PUXADORES EM ABS METALIZADOS COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - IDEAL PARA APARELHOS DE JANTAR, XÍCARAS, COPOS, ETC. – DIMENSÕES (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM	COLORMAQ	2	R\$ 608,00	R\$ 1.216,00
4	CADEIRA GIRATORIA: SEM BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA CONFORTÁVEL RESISTENTE - PRÁTICA - DURÁVEL - ALTURA MÍNIMA: 82CM - ALTURA MÁXIMA: 94CM - REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS - MADEIRA COMPENSADO ANATÔMICA - TECIDO J. SERRANO ANTICHAMA - ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO - CAPA NAS RODINHAS	R S IMÓVEIS	3	R\$ 417,00	R\$ 1.251,00
5	CADEIRA GIRATORIA: COM BRAÇO, TIPO PRESIDENTE, MATERIAL COURO SINTÉTICO E BASE CROMADA ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO MAX 55CM MIN 44CM ASSENTO 50CM X 50CM ENCOSTO 50CM X 66C PESO MÁXIMO SUPORTADO 150 KG, COR AZUL OU PRETA.	R S IMÓVEIS	13	R\$ 860,00	R\$ 11.180,00
6	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA 03 ASSENTOS: TIPO LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR AZUL OU PRETA, SEM BRAÇOS	R S IMÓVEIS	6	R\$ 922,00	R\$ 5.532,00
7	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA 04 ASSENTOS: TIPO LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR AZUL OU PRETA, SEM BRAÇOS.	R S IMÓVEIS	2	R\$ 1.066,00	R\$ 2.132,00
8	ESTANTE AÇO REFORÇADA: TIPO PANDIM OU SIMILAR, MEDIDA 2,00 M X 92 CM, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA	SÓ AÇO	6	R\$ 418,00	R\$ 2.508,00
9	MESA MATERIAL PLASTICO: FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO, PODE SER EMPILHADA., FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 72 CM.	TRAMONTINA	6	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK 02: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO, DE 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 9,2 ISO PPM EM PRETO E 4,5 ISO PPM EM CORES, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS. TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS A CORES, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI / 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 9600 X 9600 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: COR DE 48 BITS, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR), TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE,	EPSON	13	R\$ 3.472,00	R\$ 45.136,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: TIPO ECOTANK, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZOB DE 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 10,5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: PRETO 6 ISO PPM E EM CORES 4 PPM, TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS, VELOCIDADE DE CÓPIA: 7,7 ISO CPM (EM PRETO), 3,8 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO/BRANCO, RASCUNHO/PADRÃO,	EPSON	3	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
12	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL COM 03 (TRÊS) TORNEIRAS FRONTAIS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 100 LITROS, EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO, CONTENDO RECIPIENTE PARA O DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX AISI 430, PIA DE ESCOAMENTO, E ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE 2°C A 7°C EM TEMPO MÍNIMO, MOTOR: 1/4 CV. VOLTAGEM: 220	SÓ AÇO	1	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

13	REFRIGERADOR 441 LTS: USO DOMÉSTICO, SISTEMA FROST FREE, DUPLEX, PROCEL "A". CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332. TENSÃO VOLTAGEM - 110V - 220V. CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO). CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109. COR INOX EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ELETROLUX	1	R\$ 5.692,00	R\$ 5.692,00
14	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTUH): 9.000, CICLO DO PRODUTO: FRIO, COR PRINCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO, NÚMERO DE MODOS DE FUNCIONAMENTO: 3, MODO REFRIGERAR: SIM, MODO VENTILAR: SIM, MODO AQUECER: NÃO, MODO DESUMIDIFICAR: SIM, NÚMERO DE FUNÇÕES: 6, FUNÇÃO SONO BOM: SIM, FUNÇÃO SWING: SIM, FUNÇÃO SIGA-ME: SIM, FUNÇÃO MEMÓRIA: NÃO, FUNÇÃO TIMER: SIM, FUNÇÃO APAGAR VISOR: SIM, NÚMERO DE VELOCIDADES - RESFRIAMENTO: 3, TIPO DE VELOCIDADE - RESFRIAMENTO: ALTA MÉDIA BAIXA, TIPO DE VELOCIDADE - AQUECIMENTO: NÃO APLICÁVEL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) VERTICAL: MANUAL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) HORIZONTAL: AUTOMÁTICO, TEMPERATURA MINIMA ATE (°C): 15 TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ (°C): 32, TIPO DE TECNOLOGIA: ON-OFF, VAZÃO DE AR (M3H): 500, TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R410A, NÍVEL DE RUÍDO (DBA): 36 ESPECIFICAÇÕES DO CONTROLE REMOTO: ILUMINAÇÃO: SIM, CONTROLE EM PORTUGUÊS: SIM, ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO: QUANTIDADE: 2, TIPO: FILTRO HD HE PA, AVISO LIMPA FILTRO: SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (220 V): A, POTÊNCIA 220 V (W): 814, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 220V (KWH): 17.1, CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 220 V (KWH): 1, FREQUÊNCIA 220 V (HZ): 60, CORRENTE)• (AMPERAGEM) 220 V	AGRATTO	10	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00
15	VENTILADOR DE COLUNA: VOLTAGEM: BIVOLT - POTÊNCIA: 140W - CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 3,90(KWH/MÊS) - PROTETOR TÉRMICO: 150°C COM REARME AUTOMÁTICO - CABO COM PLUGUE: PP PLANO PRETO 2 X 0,50MM2 X 600MM CABO COM PLUGUE - NORMA NM247-5 - 3 PÁS EM POLIPROPILENO NA COR FUMÊ - DIÂMETRO DA HÉLICE: 52,0CM GRADE REMOVÍVEL: SIM	VENTSOL	2	R\$ 407,99	R\$ 815,98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

16	PROJETOR MULTIMÍDIA: RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600 PIXELS).- CONECTIVIDADE WIRELESS - PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - LÂMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10.000 HORAS3 - FUNÇÃO DE AJUSTES SIMPLES - AJUSTE A IMAGEM DE PROJEÇÃO DE UM MODO FÁCIL E RÁPIDO COM A FUNÇÃO QUICK CORNER. - EXPERIÊNCIA NATURAL – TECNOLOGIA 3LCD	BENQ	2	R\$ 4.560,00	R\$ 9.120,00
17	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA: BIFÁSICA, POTÊNCIA 50W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI, COM 03 CANAIS DE ENTRADA: 2 P/ MICROFONES, 2 P/ GUITARRAS, 01 P/ORGÃO/TECLADO, CD, PC, VIDEOKÊ	LENOXX	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
18	MICROFONE COM FIO: CABO COM 3 M. ALTA DEFINIÇÃO, UNIDIRECIONAL, CHAVE LIGA DESLIGA, CONECTOR PIO DE 6,3MM, CABO FIXO NO MICROFONE COM 3M, CAPSULA METÁLICA, ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE: 56 + 3DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 12KHZ, IMPEDANCIA: 600 OHMS + 30% A 1KHZ.	HOOPSON	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
19	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: FREQUÊNCIA: 170 790 MHZ, CAPSULA DE ALTA FIDELIDADE. DESENHO DO CIRCUITO ANTI INTERFERÊNCIA. BAIXO RUÍDO DE FUNDO. ALIMENTAÇÃO:AC 110/220V. TIPO: SEM FIO UHF. CONEXÃO: LX PIO OU 2X XRL, PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, PESO:1.336 KG, 2 MICROFONES SEM FIO. 170790 MHZ DE FREQUÊNCIA PARA EVITAR A INTERFERÊNCIA.	VOKAL	11	R\$ 1.115,00	R\$ 12.265,00
20	CABO EXTENSOR P2/P2: UM DOS LADOS DO CABO SERÁ MACHO E OU OUTRO SERÁ FÊMEA. - COR: PRETO - TAMANHO MÍNIMO: 1,80 MTS	MYMAX	2	R\$ 35,20	R\$ 70,40
21	CABO EXTENSOR P2/P2 MACHO: - COR: PRETO - TAMANHO MÍNIMO: 1,80 MTS	MYMAX	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
22	CABO ADAPTADOR HEADSET: PARA FONE, CONEXÃO: 2 P2 MACHO X 1 JACK J2 FÊMEA (AUDIO & MICROFONE) - TAMANHO: 20 CM	RONTEK	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
23	CABO ADAPATADOR P3: CONEXÕES: 2 P2 FÊMEA X 1 P3. COMPATÍVEL COM IPAD, IPOD. COMPUTADORES MAC, NOTEBOOKS E ULTRABOOKS* (SAMSUNG CHRONOS 7, DELL LATITUDE E4310, HP. ENTRE OUTROS). TAMBÉM FUNCIONA COM O DS4 DO PLAYSTATION 4 E XBOX ONE.	SPLITTER	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
 Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

24	<p>COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR CORE I3: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MONITOR - 19 POLEGADAS - VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI - FURAÇÃO VESA NA PARTE TRASEIRA - LED - PLACA MÃE - PLACA MÃE: H410G – SOCKET PLACA MÃE: LGA1200 10° GERAÇÃO (COMET LAKE) - AUDIO PLACA MÃE: REALTEK ALC887 CODEC - REDE: 100/1 000 - MEMÓRIA: 2 X DIMM, MÁX 64GB - LX SLOT PCI EXPRESS X16 - 2X SLOT PCI EXPRESS X1 - CHIPSET: H410 • CONEXÕES: - SATA 3 GB/S: NÃO - SATA 6 GB/S: 4 - PORTAS USB 2.0: 4 - PORTAS USB 3.0: 2 - CONEXÕES HDMI: 01 - PS2: SIM - PROCESSADOR - - PROCESSADOR: INTEL CORE I3-10100F</p>	3GREEN	3	R\$ 5.099,99	R\$ 15.299,97
25	<p>COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR CORE I5: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MONITOR - 19 POLEGADAS - VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI - FURAÇÃO VESA NA PARTE TRASEIRA - LED - PLACA MÃE: H410G - SOCKET PLACA MAE: LGA1200 100 GERAÇÃO (COMET LAKE)</p>	3GREEN	6	R\$ 5.499,99	R\$ 32.999,94
26	<p>MONITOR: TAMANHO DA TELA: 21.5", TIPO DE PAINEL: TN, CURVATURA DA TELA: FLAT BRILHO: 200AI/M2, CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1, RESOLUÇÃO: 1920X1080, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ, ANGULO DE VISÃO (HORIZONTAL/VERTICAL): 170º/160º, SUPORTE DE CORES: 16.7M, D-SUB: SIM (1), DVI: NÃO, DUAL LINK DVI: NÃO, DISPLAY PORT: NÃO, HDMI: SIM, USB: NÃO, AUDIO IN: NÃO, FONE DE OUVIDO: NÃO, SPEAKER: NÃO, TIPO DE SUPORTE: SIMPLES, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: -1.0° (±1.0°) - +22.0° (±2.0°), WALL MOUNT - VESA (MM): 75X75, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100- 240V, CONSUMO DE ENERGIA: 25W, CONSUMO DE ENERGIA (STAND-BY): 0.3W, ADAPTADOR EXTERNO DE ENERGIA.</p>	HQ	4	R\$ 948,50	R\$ 3.794,00
27	<p>NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL: - WINDOWS 10; PROCESSADOR: - INTEL CORE I5 10210; VIDEO: - PLACA DE VIDEO 2 GB AUDIO: - DTS STUDIO SOUND; TELA: - RESOLUÇÃO: 1366X768P - TAMANHO: 15,6IN - LED HD; MEMÓRIA: - TIPO: DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB - VELOCIDADE: ATÉ 2400MHZ ; ARMAZENAMENTO: - CAPACIDADE: 256 GB - TIPO: SSD - VELOCIDADE: NVME M.2 2280; CONECTIVIDADE: - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC - WI-FI - REDE ETH 10/100/1000 - BLUETOOTH 4.1; BATERIA: - 4 CÉLULAS; TECLADO E MOUSE: - PADRÃO BRASILEIRO (ABNT) - TOUCHPAD; CONEXÕES: - 2 X USB 2.0 - 1 X USB 3.0 - 1 X USB 3.1 (TYPE - C) - 1 X</p>	DELL	15	R\$ 6.350,00	R\$ 95.250,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

28	MOUSE COM FIO: RESOLUÇÃO: 1200 DPI, CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5M, BOTÕES: 3, AMBIDESTRO, COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7 / 8 / 10 E SUPERIOR, REQUISITOS: PORTA USB DISPONÍVEL.	MULTILASER	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
29	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO: ALTURA: 18.5 CM, LARGURA: 27 CM, PESO: 160G	MULTILASER	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
30	TECLADO SEM FIO: ALIMENTAÇÃO: CABO DE CARREGAMENTO USB-C (USB-A PARA USB-C), DIMENSÕES: 13 X 43 X 20 CM PESO: 810 GRAMAS, CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7 / 8 / 10 E SUPERIOR, ABNT/ABNT2	MULTILASER	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
31	HD EXTERNO 1TB: CAPACIDADE: 1TB REQUISITOS DO SISTEMA: - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 OU POSTERIOR, - PORTA USB 3.0 SUPER SPEED (NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR AS VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DO USB 3.0, - COMPATIBILIDADE RETROATIVA COM PORTAS USB 2.0 COM VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DO USB 2.0, DIMENSÕES: - COMPRIMENTO: 176 MM - LARGURA: 120,6 MM - PROFUNDIDADE: 36,6 MM	EXPANSION	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
32	NOBREAK 3200 VA: ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 3200VA - TENSÃO DC: 24V - FREQUÊNCIA EM REDE (HZ): 50 OU 60HZ (+/- 5HZ) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FREQUÊNCIA EM INVERSOR (HZ): FREQUÊNCIA DA REDE +/- 1% - FATOR DE POTÊNCIA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM) - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >=96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >=85% - FAIXA DE VARIAÇÃO DE ENTRADA PARA 115V: 91V — 143V (CA) - FAIXA DE VARIAÇÃO DE ENTRADA PARA 220V: 174V — 272V (CA) - TOLERÂNCIA NA TENSÃO DE SAIDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAIDA +/- 6% - DIMENSÕES: 355 X 223 X 520 MM – AUTO TESTE NA INICIALIZAÇÃO – LINE INTERACTIVE (NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE) - MICROPROCESSADO - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V, 115V, 127V /220V - SAIDA BIVOLT 115V/220V SELECIONÁVEL - FORMA DE ONDA SENOIDAL (PWM) POR APROXIMAÇÃO - 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V 18AH - CONECTOR PARA 2 OU 4 BATERIAS AUTOMOTIVAS – PAINEL COM LEDS INDICATIVOS: REDE E INVERSOR - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE	TS SHARA	6	R\$ 5.900,00	R\$ 35.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

33	FILTROS DE LINHAS: ESPECIFICAÇÕES 5 TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES - NOVA NORMA - NBR14136, CABO TRIPOLAR CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA 3 METROS, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127/220V - BIVOLT, POTÊNCIA 1270W PARA 127V OU 2200W PARA 220V, FUSÍVEL 10A, - COM FURO PARA FIXAÇÃO. PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO - NORMAS DE ACORDO COM O INMETRO E ABNT - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO	FORNE-LINE	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
34	CABO HDMI: COMPRIMENTO 3 METROS, CONECTOR HDMI - MACHO CONECTOR (SEGUNDA PONTA) HDMI - MACHO- RECURSOS 3D-TRANSMISSION	RONTEK	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
35	CABO HDMI: COMPRIMENTO 20 METROS, CONEXÃO HDMI MACHO TIPO A X HDMI MACHO TIPO A RESOLUÇÕES COMPATÍVEIS: 480I 480P 720I 720P 1080I 1080PBLINDAGEM TRIPLA PARA MÁXIMA ISOLAÇÃO A INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, CONECTORES 24K GOLD PLATED (EVITA INTERFERÊNCIAS), SUPORTE: 3D / FULL HD / LOSSLESS AUDIO T / DEEP COLOR T INDICADO PARA	RONTEK	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
36	PEN DRIVE: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 32GB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADO MÍNIMO DE 10MB/S LEITURA E MÍNIMO DE 3MB/S GRAVAÇÃO, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS 10; MACOS 9.0 (E SUPERIOR); LINUX 2.4 (E SUPERIOR), CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PEN DRIVE	MULTILASER	10	R\$ 91,99	R\$ 919,90
37	KIT CHAVES FERRAMENTAS: ESPECIFICAÇÕES: CHAVE TORK: T2, 13, 14, T5, T6,17, T8, T9, T10, T15, CHAVE PHILIPS:, 1.5, 2.0, CHAVE DE FENDA: 1.5, 2.0, CHAVE HEXAGONAL: 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5, 5.5, CHAVE ESTRELA (5 PONTAS): 0.8, CHAVE Y: 2.0. CHAVE PH2, CHAVE TRIANGULO: 2.3, CHAVE U1: 2.6, 02 - CHAVES PLÁSTICAS, 01 - VENTOSA, 01 - PINÇA, CHAVE PENTALOBE 30MM, DIMENSÕES ESTOJO: 10,5 X 14,9 X 3,8 CM	VONDER	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
38	BANCO PARA REFEITÓRIO COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 50/30, PAREDE 0,90, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, COR CINZA, EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE PELO MENOS 15MM NA COR BRANCA BRILHOSA MEDINDO PELO MENOS 2,20X0,80X0,74MM	R S IMÓVEIS	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Valor por extenso: (Nove milhões, trezentos sessenta e três mil trezentos e trinta reais e setenta centavos).

R\$ 342.498,19

CLÁUSULA SEXTA- DO FORNECIMENTO

6.1. Os Produtos serão fornecidos conforme solicitação da Câmara municipal de Oeiras do Pará, mediante, documento emitido pelo setor requisitante, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contendo nome legível do servidor autorizado.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no local indicado conforme documento emitido no horário de expediente.

6.3. Os produtos deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência.

6.4. Os produtos que não atenderem as especificações obrigatórias ou mesmo divergentes daquelas estipuladas no termo de referência enviado para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará, serão devolvidas a CONTRATADA no ato da entrega, ficando a mesma obrigada a fazer a reposição no prazo de até 48 (Quarenta e Oito) horas, sob pena de caracterização de atraso de entrega, incorrendo assim, aplicação de penalidades cabíveis conforme estabelecidos na Lei geral de Licitações e Contratos. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos itens deverão ser conforme as especificações do termo de referência. PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGENCIA

7.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 20 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

7.2 A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

7.2.1. As entregas tenham sido prestadas regularmente;

7.2.1. A Administração mantenha interesse na realização;

7.2.2. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

7.2.3. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

7.2.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Termo Aditivo

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E DO ATESTO

8.1. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, designado Fiscal do Contrato.

8.2. O servidor (Fiscal) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao recebimento e ainda a solicitações dos itens, quando se fizerem necessário, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou qualquer inobservância dos itens solicitados.

8.3. As decisões e providencias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitados a autoridade competente do CONTRATANTE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado do recebimento dos produtos, firmado através de número de portaria, designado pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

9.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações apresentadas.

9.4. Em casos de devolução de Nota Fiscal (DANFE), o pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA DECIMA- DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações e Contatos.

10.2. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.3.1. Advertência;

10.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

10.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.3.5. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas.

10.3.5. Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

10.3.6. Pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

10.3.7. Por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

10.3.8. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

10.3.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.3.10. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência da Adesão a Ata de Registro de Preço Decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022 realizada pela Prefeitura Municipal de Chaves.

13.1.1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

13.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias o perfeito fornecimento dos produtos;

13.1.3. Entregar os produtos nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas e fornece-los dentro do período da validade;

13.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente

13.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.1.7. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

13.1.8. Informar ao Gestor, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.10. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;

13.1.11. Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

13.1.12. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde;

13.1.13. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;

13.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, Adesão a Ata de Registro de Preço Decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022 realizada pela Prefeitura Municipal de Chaves:

14.1. Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

14.2. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

14.3. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;

14.4. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

14.5. Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;

14.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

14.7. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

15.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP em epígrafe e neste Contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL DOS CASOS OMISSOS

16.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de OEIRAS DO PARÁ, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Oeiras do Pará (PA) 20 de Abril de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CONTRATANTE

INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ: 45.417.758/0001-68
CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____